



RETIFICAÇÃO II

O MUNICÍPIO DE VERMELHO NOVO/MG, com fundamento na Lei Orgânica do Município, no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal Brasileira de 1988 e demais legislações aplicáveis, torna pública a retificação II do Edital nº 01, de 22 de abril de 2025, nos termos a seguir:

1. No item 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, fica alterado no subitem 1.3 o vencimento básico do cargo de **Técnico em Enfermagem** - passando a constar o valor de R\$ 3.325,00.

1.1 Fica incluído, ainda, logo abaixo do quadro previsto no subitem 1.3 a seguinte informação, relacionada ao vencimento básico do cargo de Técnico em Enfermagem:

**A remuneração do cargo de técnico de enfermagem é aquela prevista na legislação municipal, de acordo com seu próprio plano de cargos e salários, bem como a previsão expressa de complementação do piso da categoria profissional sempre que a União promova os repasses.*

O Edital nº 01/2024 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vermelho Novo/MG, 5 de junho de 2025.

Clécius Vinícius Pinto
PREFEITO MUNICIPAL